

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Extrato do Edital de Processo Seletivo  
Simplificado nº 001/PMV/2017

Processo Administrativo nº 1358/2017/SEMED a Secretaria Municipal de Administração, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, através da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Decreto 39.640/2017, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do processo seletivo simplificado para recrutamento de pessoal, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo 1358/2017/SEMED, observadas as disposições deste Edital. O Processo Seletivo Simplificado e contratações dele originados serão regidos pela C. F. de 1988 e emendas, Lei Municipal 1.804/2004 e suas alterações, Decreto 22.971/2011 e subsidiariamente, no que couber e não for compatível à L. C. 147/2010, e regras estabelecidas neste Edital e seus anexos, e eventuais retificações e observará os princípios da impessoalidade, da legalidade e da publicidade dos atos da Administração Pública. Consistirá em análise de Títulos, visando à contratação de 12 (doze) Professores Nível III, áreas específicas e Pedagogos, para atender as Escolas Municipais/localidades da área rural, conforme distribuídas no anexo I – quadro de vagas. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no período de 03, 04, 05, 06 e 07/07/2017 das 07:00h às 13:00h e deverão ser entregues na sala de Atendimento da - SEMED, localizada na Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 4134, bairro Jardim América, Vilhena/RO. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o portal [www.vilhena.ro.gov.br](http://www.vilhena.ro.gov.br), onde consta o Edital, ficha de inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição, devendo imprimir, preencher e assinar a Ficha de Inscrição, que deverá ser integralmente preenchida, sem emendas ou rasuras, sob pena de não efetivação da inscrição. Os candidatos aprovados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da assinatura do Contrato de Trabalho e nos termos da Lei 1.804/2004 e alterações. O Edital na íntegra será publicado na imprensa Oficial do Município e poderá ser consultado no site: [www.vilhena.ro.gov.br](http://www.vilhena.ro.gov.br).

Vilhena, 26 de junho de 2017.

**Orlando Kester**  
Presidente da Comissão  
Processo Seletivo Simplificado